



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 — TURIUBA — Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/90

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiuba.

A Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu Elizeu Batista de Carvalho, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiuba atualmente fixados em 196 (cento e noventa e seis) Bonus do Tesouro Nacional (BTN), fica reduzido para 120 (cento e vinte) Bonus do Tesouro Nacional (BTN), e dividida como segue:

I - Parte fixa: 70 (setenta) Bonus do Tesouro Nacional (BTN);

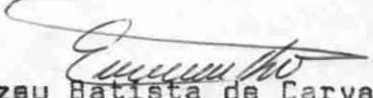
II - Parte variável: 50 (cinquenta) Bonus do Tesouro Nacional (BTN).

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, indica-se como recurso verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica revogado o artigo 1º da Resolução nº 002/89, de 24 de julho de 1.989.

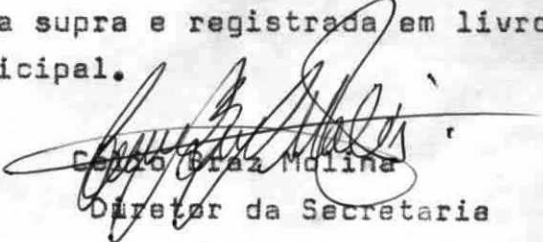
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo a partir de primeiro de julho de 1.989.

Turiuba, 26 de janeiro de 1.990


Elizeu Batista de Carvalho

Presidente

Publicado por afixação no lugar público e de costume na data supra e registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal.


Celso Braz Molina
Diretor da Secretaria